

1100
Em 03/04/07
Chico
Assessoria do Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE – PT

INDICAÇÃO Nº IND 908 /2007
(Do Senhor Deputado Chico Leite)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, ODF.
Em, 04. 04, 07

Stouery
Stouery Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal a construção de abrigo na parada de ônibus das Quadras 201, 301 e 403 na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art.143 de seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal a construção de abrigo na parada de ônibus das Quadras 201, 301 e 403 na Região Administrativa Santa Maria – RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 908 / 07
Fls. Nº 02 *Paula*

Os moradores das Quadras 201, 301 e 403 e adjacências de Santa Maria reivindicam a instalação de abrigos nas paradas de ônibus dessas quadras. Alegam que são submetidos, diariamente, às intempéries do tempo ao se deslocarem para o trabalho.

ASSASSORIA DO PLENÁRIO
02/04/07
131457



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE – PT

Portanto, para que a população possa usufruir de uma melhor qualidade de vida traduzida em conforto e segurança, necessita, urgentemente, que o GDF conclua toda infra-estrutura da cidade, especialmente a construção de abrigos nas paradas de ônibus.

Diante do exposto, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes, a adoção das medidas necessárias, no sentido de atender, com a maior brevidade possível, o justo pleito da comunidade de Santa Maria.

Sala das Sessões, em


Deputado CHICO LEITE
PT/DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 308 / 07
Fls. Nº 02 <i>Paula</i>